

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL (BIÓLOGO E GEÓLOGO) PARA ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO AMBIENTAL VISANDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA E WAGNER ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria ambiental, prestando todos os serviços de Geólogo ou Biólogo e acompanhamento de todo o processo de licenciamento ambiental para a construção da nova sede da Câmara de Vereadores no imóvel com área superficial de 4.507,63m² matriculado sob o nº 96.073 no Registro de Imóveis de Canoas.

Valor: Pelos serviços prestados a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O pagamento do referido valor será pago no percentual de 70% após a obtenção da Licença Prévia por parte da Câmara de Vereadores e 30% após a obtenção da Licença de Instalação.

Prazo: Os documentos necessários para a apresentação do pedido da Licença Prévia deverão ser entregues pela contratada em no máximo 15 dias após a assinatura do contrato.

Processo Administrativo 057/2017.

Nova Santa Rita, 06 de setembro de 2017.